

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva Coordenação de Administração Geral Divisão de Suprimentos Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.002239/2015-16

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO № 003/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA -INCA E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA, com sede na Praça Cruz Vermelha nº 23, 4º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.231-130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, instituída pela Portaria nº 1.947, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2016, portadora da carteira de identidade nº 736.238-37, expedida pelo IFP-RJ. inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado a Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36, sediada na Rua Cid Silva Cesar nº 600, Jd. Santa Felícia, São Carlos - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Representantes Legais, Sra. YVONE MARIA MASCARENHAS, portadora do documento de identidade nº RG 6.864.720-7 -SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.906.318-43 e Sr. PAULO ROBERTO MASCARENHAS, portador do documento de identidade nº RG 20.302.157-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.156.548-14, doravante denominada CONTRATADA após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 01/04/2021 e a terminar em 31/03/2022, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ressalvado o direito da CONTRATADA ao reajuste dos preços do contrato a por ela já pleiteado, a ser aplicado em momento oportuno por apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6153000000 - Programa de Trabalho 10 302 5018 8758 0033 – 173226, à conta do elemento de despesas código 339039, de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2021, sendo admitido reforco orcamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente com as testemunhas indicadas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

> Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA Diretora Geral do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

Sra. YVONE MARIA MASCARENHAS

Sr. PAULO ROBERTO MASCARENHAS

Representantes Legais da Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF/MF:	CPF/MF:



Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 21/01/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Marco de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yvone Maria Mascarenhas**, **Usuário Externo**, em 25/01/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Mascarenhas, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 29/01/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios, em 01/02/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0018581198** e o código CRC **8A2D358D**.

Referência: Processo nº 25410.002239/2015-16

SEI nº 0018581198

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240 Site